



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 153 de 02 de outubro de 2017

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

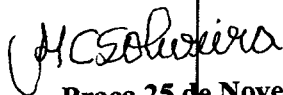
Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, a servidora MARIA CREUZA DE SÁ OLIVEIRA, portadora do registro de identidade nº 7598238, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.618.535-04, Agente Administrativo, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Educação Infantil Maria Eleuza de Oliveira de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de outubro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

+ Recebi: 20.10.17



Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410